



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de armarinho e fogos de artifício para eventos festivos e escolares.

Em face de impugnação de licitante o Pregoeiro Municipal decide RETIFICAR o edital do pregão supramencionado nos seguintes termos:

Quanto a identificação de omissão no edital com relação à comprovação de qualificação técnica, fica o Item 9 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO acrescido do subitem 9.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme a seguir:

### 9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**9.1.5.1** Deverá ser apresentada a seguinte comprovação em nome do licitante:

- a) Licença de atividade de empresa, expedida pela Polícia Civil;
- b) Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro.

**OBS:** Somente será obrigatória a apresentação dos documentos acima relacionados para as empresas que concorrerem aos itens correspondentes a fogos de artifício.

Em consequência da retificação prorroga-se a data das sessões do pregão supracitado para o dia 12/09/2019, com início dos trabalhos às 12h30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficando todos os interessados comunicados da presente retificação.

Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital, quais sejam DOEMG e DOM, este Termo de Retificação será disponibilizado no site [www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br).

Itapeçerica, 30 de agosto de 2019.

  
Tony Carlos Feixeira de Melo  
Pregoeiro Municipal